



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 4.112

DE 16 DE ABRIL DE 2018

ALTERA O DECRETO Nº 3.899, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município c/c o §4º, do art. 3º, do Decreto n. 4.017/2017:

DECRETA

Art. 1º A composição prevista no art. 1º, do Decreto nº 3.899, de 15 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Secretaria Municipal da Saúde - Andriellen Marciniak.
- Secretaria Municipal de Agricultura - Leonardo Cotrim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições com contrário.

Mafra, 16 de abril de 2018.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal